MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Capitania Fluvial de Minas Gerais, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra ALESSANDRO DE PAULA LIMA, nomeado pela Portaria nº 207 de 10 de setembro de 2024, publicada no DOU de 11 de setembro de 2024, Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, e em atenção às recomendações exaradas no Parecer PARECER n. 00183/2026/CJU-MG/CGU/AGU, constante dos autos do Processo Administrativo nº 63510.001603/2026-36, DECLARA para os devidos fins que:

No âmbito do presente procedimento de credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde, nenhuma pessoa física ou jurídica contratada/credenciada atuará ou prestará serviços no interior das instalações desta Organização Militar.

Todos os atendimentos, exames, consultas ou procedimentos decorrentes dos futuros termos de credenciamento serão executados exclusivamente nos estabelecimentos, consultórios, clínicas ou laboratórios próprios das contratadas (rede externa), sem qualquer ocupação de espaço público ou subordinação direta nas dependências desta OM.

ALESSANDRO DE PAULA LIMA:07415326709

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE PAULA LIMA:07415326709
Dados: 2026.10.01 16:02:51 -03'00'

_____

ALESSANDRO DE PAULA LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas